

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: thy6o3tt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2012 Indicação nº 1155/2012 Protocolo nº 4811/2012
Autor: Dep. Luciane Bezerra	

Indica ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da VIVO - Empresa de Telefonia Celular, a necessidade de melhoria na qualidade do sinal da telefonia móvel no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da VIVO – Empresa de Telefonia celular, **mostrando-lhe a necessidade de melhoria na qualidade do sinal da telefonia móvel no município de Novo Horizonte do Norte/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

Luciane Bezerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, **indicar ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da VIVO – Empresa de Telefonia Celular, a necessidade de melhoria na qualidade do sinal da telefonia móvel no município de Novo Horizonte do Norte/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação postulada pelo Vereador Municipal, **Paulo dos Reis Carraro**, em atenção ao clamor da população local.

Atualmente, o município de Novo Horizonte do Norte vem sofrendo com a baixa cobertura e a péssima qualidade do serviço de telefonia móvel, que funciona precariamente, deixando aquela população quase sempre sem telecomunicação, gerando transtornos de todas as ordens.

Tendo em vista a obrigação das operadoras de telefones em prestar serviço de qualidade a população, é essencial que a Empresa de Telefonia VIVO viabilize melhorias na qualidade do sinal da rede móvel no município supracitado, possibilitando e melhorando a comunicação da população local.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade, medida de direito e da mais lidima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

Luciane Bezerra
Deputada Estadual